

33

Juizo Municipal

Defunta Isabel Maria Poncia Inventariada

Hilario Antonio Inventariante

Escrivão

Machado

Situação

Termo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil seto-
centos e cincuenta, e os vinte qua-
tro dias do mez d'Abril nesta
Cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Havendo
Sul em Casa da residencia do
Juiz Municipal deste Termo e
annexo o Doutor Joao Nepomo-
ceno Havier de Mendonça, onde
o Escrivão de seu cargo viu, por
elle juiz me foi dito que havendo
requirido Hilario Antonio her-
deiro e Tutamentado, Inventario
dos bens que ficaram por morte de
sua Mãe Isabel Maria Poncia,
por este Juiz Municipal visto
que todos os herdeiros são de mai-
or idade, procedendo na avaliação
dos bens e mais termos do Inven-
tario no lugar de sua residencia,
Sito no Rio de Parati, e que ha-
vendo elle juiz despachado sua
petição, me ordenava que sem
perda de tempo juntasse a referi-

referida petição e na forma de seu
despacho notificasse ao mesmo
Inventariante e herdeiro para
no dia vinte cinco do corrente em
cara da presidência do mesmo In-
ventariante receber elle o jura-
mento e fazer as declarações ne-
cessarias, e proseguir-se nos de ma-
is termos do Inventario a té a
Sentença final. Assim o pro-
metti fazer e de tudo fir este au-
to em que assignou o sobredito
João commigo João José Macha-
do da Costa Escrivão que o escrevi
e assignei

João José Machado da Costa

Juntada

E logo no mesmo dia, mae, anno e
lugar por parte do Inventariante
Hilario Antonio me foi entregue
humma sua petição despachada, e
humma Procuração bastante para
effeito de se juntar ao presente
Inventario, a qual e Procuração
juntei e ao diante segund, e bem
assim translatei o Juramento na
forma do despacho na mesma
petição, do que para constar fir
este termo. Eu João José Ma-
chado da Costa Escrivão que o escrevi

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and orientation.]

- 1.^o Anna Antonio Valenciano Pinna
- 2.^o Frei Antonio Jabeiro por elle representado sua filha
Anna Edmundo de Almeida Pinna
- 3.^o Maria Antonio Edmundo de Almeida por elle representado sua filha
- 4.^o Salvador Bento de Jesus
- 5.^o Hilario Antonio

Vol. 100

4

John Adams	10
John Adams	11
John Adams	12
John Adams	13
John Adams	14
John Adams	15



*Hilario Antonio, a
favor de Salvador José
dos Anjos*



SAIBAM quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e *Cincoenta* aos *dez dias do mês de Abril* n'esta *Cidade de São* *Senr. da praça do Rio de São Francisco do Sul* em o meu Escriptorio perante mim Tabellião apparece *presente*

Hilario Antonio
morador no Districto desta cidade

reconhecido pelo proprio de duas testemunhas abaixo assignadas perante as quaes por elle foi dito, que por este publico Instrumento fazia seu Procurador bastante *a Salvador José dos Anjos, com illimita-
dos poderes especialmente para no Juizo
Competente requerer a sentença por faleci-
mento de Isabel Maria Sancia Mai
d'elle Outorgante e fazer cumprir as dis-
posições de seu Testamento podendo d'il-
las dar Contas em tempo competente, e
responder a toda e qual quer questão a tal
respieto movida ou por mover, e qui appro-
vava quanto a respieto fôr seu Procurador*

ao qual disse dava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que, em seu nome, como se fôra presente, possa em Juizo e fóra d'elle, requerer tudo quanto fôr a seu beneficio em todas as suas causas e demandas Civeis e Crimes em que fôr Auctor ou Réo, em um e outro fôro, seguindo em tudo suas Cartas de Ordens e avisos particulares, que, sendo precisos, serão considerados como parte d'este Instrumento, substabelecendo esta em quem convier com poderes geraes ou parciaes,

5

Traslado do Testamento
com quem faleceu Jyabel Ma-
ria Poncia.

Nos de São Francisco mil e
oitocentos e quarenta e nove
= Faltou humma Escrivão Ma-
chado Juiz Municipal At-
tento do Testamento com quem
faleceu Jyabel Maria Pon-
cia Antuagão Anno do
Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oitocen-
tos e quarenta e nove aos vi-
nte e quatro dias do mes de
Setembro nesta Cidade de
Nosso Senhor da Graça
do Rio de São Francisco Ha-
vier do Sul em meu Car-
torio Campanico Manoel
Caetano de Almeida ou
Mim Reconhecido pelo pro-
prio quem doe fê e por elle me
foi entregue o Testamento
com quem faleceu Jyabel Ma-
ria Poncia Abento e Despa-
chado pelo Juiz Municipal
pelo Promisso Substituto o
Mojor Joaquin Foyi de Ob-
servar Cural e em Virtude
do ditto Despacho seguiram
os termos da Ley e ante o
ditto Testamento, e hi qua-
nto ao diante se segun do
que para Contor facio isto
Antuagão. Eu Joao Foyi
Machado da Carta Cural
quem o escrevi. - In Nomine
Domini - Saibam qua-
nto este meu Testamento

Aut. M

Testamento visum que no an-
no do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
e oito Centos e quarenta e oito
aos onze dias do mes de Setem-
bro nesta Cidade de Nossa Si-
nhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul =

Testam.

Eu Sybil Maria Ponce
estando de Saude em meu fe-
feito Juizo e entendimento
e por não saber a hora em
que Deus se lembrará de mim
= Faço este meu Testamento
na forma seguinte. = Pri-
meiramente Encomendo a
minha alma a Santissima
Trindade que a Criou e Ro-
go a meu Senhor Jesus Chris-
to operado de meus Pecados
Aminha Poderosa a Senho-
ra da Graça e ao Anjo da
minha guarda queiram inter-
ceder por mim. Quanto o
Tribunal Divino e Supremo.
Rogo em primeiro Lugar a
meu filho Hilario Antonio
em segundo Salvador Be-
nito em terceiro a meu genro
Joze da Maria Mourão, que
rá de ser meus testamentarios
a quais todos juntos ou o
da hum de per si abono
e o sellito e a Creditos a po-
ra tomar em Conta da mi-
nha Suza e Confinem
minha Disposições. = De-
claro que sou Natural de
ta Cidade. fui Casado =
com João Antonio já

Testamentario

Declara

6
já Tendo de Cajo matre-
monio tivemos Filhos que são
Joze Antonio. que Tendo
por elle representado sua fi-
lha Anna. Casada com Sal-
vador Texeira. Meado Ca-
sada com Joze da Mota -
Salvador Bento. - Anna
viuva de Joze Corrado e Hi-
lario Antonio que vive em
minha Companhia todos
os quaes são meus Legitimos
herdeiros. - Meu Corpo
será Sepultado na Igreja
Matris desta Cidade a Com-
panhada dos Reverendos Pa-
rachoos que a quem se acham
nem digo estiverem na Com-
panhada desta Irmandade
do Santissimo Sacramento
de quem sou Irmão, ad-
sim como nella Mayra
se Cantarão tres mementos e
de pois Missa Cantado de
Corpo Presente, tudo mais
efico a Elicao de missa Fun-
tamentaria. Quero que se man-
de dizer por minha alma
hum Capella de Missas. -
Declaro. que meus bens a elle
apresente presentes são Con-
tantes e bem sabidos por meus
herdeiros por isso deo de fo-
zer declaração de cada hum
de Joze. - Deixo por Es-
molla a meu filho Hilario
Antonio hum Criadinho de
nome Mathias e amita-
da da Morada de Cajo que
pupuo na Cidade na Rua

Assim de São João assim como
o Constatado herdeiro de todo e
qualquer remanente de
minha terra em Buena-
vista do Amor bom trata-
mento com que sempre me
tem Conservado. e quero q-
ue esta minha terra seja
em minha Citia de minha
Residencia. Com Casas, En-
genhos, Furos e bem fructuosos
e quando acontizer que ami-
nha terra seja menor de
vallores do Citio e sua afresta,
e meu filho herdeiro re-
ponha o que faltar a fim
de que com elle fique por
meu saluamento. = Decla-
ro que tenho hum Conto Du-
zentos mil reis = Declaro
que tenha deixado por Es-
molla a minha ^{Neta} Joannã Fi-
lha de Salvador Bento, hum
Lazo de ouro. por em como
saluame adito minha Neta
eficaz esta Esmolla pertun-
cendo a meu Pai Salvador
Bento = Deixo mais por
Esmolla a minha Neta ete-
na filha de João da Moura
hum Botão de ouro de Pinta
Declaro que meu filho =
Helario papae hum mule-
que de nome Joaquin e qual
Comprou com seu Dinheiro
e por isso me não pertun-
ce nem ao monte Moura de meus
bens. = Declaro mais que
meu filho Salvador Bento
me dá adimer a quantia de

de Com Milrre Tenhiro, que
the impetrou para o posto da
Compra de hum Escrav. E por
quanto isto he a minha Ven-
tade do modo e forma Escripto
e declarado Requirio as auto-
ridades a quem oge nheim-
ento deste Pertencer the dare
o devido pleno Vigor. por ser
tudo minha ultima Ventade
e por nad Saber escrever Ho-
gui ao Tabelliao Joao Joze
Machado da Costa este meu
Testamento escrevi e assini
Hoje assignou Salvador Joze
dos Anjos. Eu Joao Joze Ma-
chado da Costa. Escrevi que
o escrevi Joao Joze Machado
da Costa. Arrego de Izabel
Maria Poncio Salvador
Joze dos Anjos. Taibao
quantos isto Publico justra-
mento de Approvacao de Testa-
mento Vivim que no Anno
do Nascimento de Noss Se-
nhor Jesus Christo e Mil
e oite Centos e quarenta e
oite aos onze dias do me-
de Setembro nesta Cidade
de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de Sao Francisco
Haver do Sul na Rua
de Sao Joze Casa Numero =
= da Residencia de Izabel
Maria Poncio. onde Eu Ta-
belliao a Su Chamado vim e
sendo ahi de mim Conhe-
cida pella propria quida
e observandoa em sua
perfeito Juizo e entendimento
segundo a Resposta que deu

Approv.

Das Perguntas que lhe fiz
logo pella mesma Tabelião
do Povo dos Juiz para os
minhas mãos e foram entregues
esta duas folhas de papel
Escreptas em tres Paginas don
de principiei esta approva
ção. dizendo me ser o seu
Testamento que o mandou es
crever por mim Tabelião
e assim logo assignou Salva
dor Joze dos Anjos por
esta Testadoiro não saber Es
crever e me requirio que ap
provasse para sua validade
tudo perante os testemunha
es diante no miado e assi
gnado. Foi por mim Ta
bellião acito e lhe pergun
tei se ha o ditto Testamento
por bem firme e Valioso
Respondume que sim por
quanto nelle se Contem seu
sua ultima vontade, =
Vi Comi e achii sem inter
venção nem boçada e sem
vicio algum escripto e as
signado pello ditto decla
rados, Numerei e rubricuei
suas folhas com a minha
rubricação que des Machado
de que uso no fim vai
o meu Signol publico, =
por isto faço este instrumen
to de approvação para
sua validade tanto quan
to em Direito me hi prome
tido tudo perante a Teste
munha. Juliao Joze de
Oliveira Joze Lopes de Souza

Domingos Joze de Oliveira. Manoel
Leite de Souza e Joaquin
Machado Pereira. e primeiros
Vice de sua Agencia e Segundos
de Lavador nos mais de Negocio
e por atestado da não saber
criar assim Negocio assignou Sal-
vador Joze dos Anjos. todos mo-
radores nesta Cidade e Aranhos
cidades de mine Tabelião que o
crem e assignou em Publico e
de oyo. Salvador Joze dos Anjos
Juliao Joze de Oliveira. Joze
Leite de Souza. Manoel Leite
de Souza. Domingos Joze de
Oliveira. e Joaquin Macha-
do Pereira. Em fã de verdade
João Joze Machado do Costa
Lavrador Termo de abertura
e notifiquei ao Intendente
para assignar termo de aquita-
ção apresentando-se este no Cos-
tario da São Francisco vinte e
quatro de Setembro de mil e oito
Centos e quarenta e nove a Cereal
Termo de abertura dos termos
e quatro Dias do mes de Setembro
de mil e oito Centos e quarenta
e nove anno nesta Cidade de
São Paulo da Grand do Rio
de São Francisco Xavier do
Sul em meu Cartorio Con-
parado Manoel Cantano de
Almeida e por elle me foi
Entregue apresentando
aberto e desfructado pelo Juiz
Municipal primeiro Substitu-
to o Major Joaquin Joze
de Oliveira Cereal Cuzo Sento
mento Mestre da sãda fubada

Desp.

Abertura

certo^m

Acceit^m

Teuchado e laudado na forma
do estilo do que para Constante
Lauri, foyente termo de obediencia
em que assignou o assignante
ante. Eu Joao Joze Machado
do Couto Escrivaõ que os merces
M ancel Coutinho de Almeida
= Certifico que em sua profe-
ria supoa intimou a Hilario
Antonio Primario Testame-
ntario nomeado no foyente
Testamento. para declararse
acuitado ou nao o encargo do
Prigente Testamentario e me
Respondeu que acuitado do
que dou fe. Rio de São Fra-
ncisco tres de outubro de mil
e oito cento e quarenta e nove
Joao Joze Machado do Couto
Termo de Accelladaõ ao
qual dia do me de outubro
de mil e oito cento e quarenta
e nove annos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco de Xavier
do Sul em meu Cartorio
Companheiro e Primario Testa-
mentario Hilario Antonio
de minei Revontuido pelo pro-
prio que dou fe. e por elle me
foi ditto que assignou o enco-
rge do foyente testamentario
obrigando se adar Couto no ter-
mo do Lic. foyendo Compres-
sora a Despozicao Testamen-
taria como assign o disse e se
obrigou Lauri assignante termo
que assignou perante mim
Joao Joze Machado do Couto
Escrivaõ que os merces Hilario

Certo

o Escrivão Certifico que antes
antes deve pagar o Sello Corre-
pondente a Simo e o Sello de São
Francisco de Outeiro de Outubro
de mil e oitenta e quarenta e
nove e o Escrivão João José
Machado do Couto. Numero
hum Sello oito Centos e pagou
oito Centos e no Rio de São Fran-
cisco hum e o Sello de Outubro de
mil e oitenta e quarenta e
nove. Perceito = Alvará Ter-
ramento de Isabel Maria.

Título

Poncio feito e aprovado Copia
e Lavado e fixado na forma
do estilo por mim tabellião
abaixo assignado. Cidade de
São Francisco de Outeiro de Setembro
de mil e oitenta e quarenta e
nove. João José Machado do
Couto = Certifico que posto

Certo

do e Conthendo do Cumprimento
dentro intimei em sua propria
pessoa Hilario Antonio quem
telegrafiado firon do que deu
fe Rio de São Francisco de
Outeiro de Outubro de mil e
oitenta e quarenta e nove

João José Machado do Couto
Conta. Atualização de
Quarenta e oitenta e cinco abertos
na quatro Centos e noventa
Intimação oito Centos = Termo
assignado = Trezentos e setenta e
oito = Sello de oitenta e cinco
Deposito de oitenta e cinco. Soma
Treze mil e oitenta e cinco
Dito = Sello de oitenta e cinco
e o Sello de oitenta e cinco = Soma
Total

Conta

Total Duas mil e duzentas
e Simo. Cereal. Nada
mais nem menos se continha em o
referido Testamento, o qual bem e
fielmente o fiz copiar do proprio
original a que me reporto em mas
e poder do Testamento appor-
tante, tendo a declarar que
antes do instrumento d'appro-
vacão se achava o titulo: Appro-
vacão, e no fim do instrumento
antes da assignatura do Ta-
bellião se achava o signal pu-
blico, em fe do que me assigno.
São Thomás 17 d'Abri! 1850
Eu João José Machado da Costa
Escrivão qui subscrevi, confiro e
assigno

João José Machado da Costa
Confirido por mim
Machado

Certidão

Don se háver notificado ao In-
ventariante Hilario Antonio pa-
ra no dia vinte cinco do corrente
em cara de sua residência prestar
juramento de Inventariante na
presença do Doutor Juiz Municipal
deste Termo, e fazer as declarações ne-
cessarias para se proceder no In-
ventario dos bens que ficaram por
morte de sua Mãe Santa Maria

Maria Poncia do que se despo
entendido. Cidade de São Fran-
cisco 24 de Abril de 1850

João José Machado da Costa

Termo de juramento e declaração
do herdeiro Inventariante.

Por vinte e cinco dias do mês de
Abril de mil oitocentos e cinco-
enta annos neste lugar denomi-
nado Rio de Parati e cara da mo-
radia do Inventariante Hila-
rio Antonio, a onde foi vindo o
Doutor Juiz Municipal deste
Termo e annexo João Nepomo-
ceno Havier de Mendonça com
migo Escrivão de seu cargo, sendo
a hi presente o mesmo Inventari-
ante Hilario Antonio por elle
Juiz, elle foi diffidido juramento
dos Santos Evangelhos de baixo
do qual elle encarregou que decla-
rasse o dia em que tinha fallecido
a dita sua Mãe Isabel Maria
Poncia, se tinha feito alguma dis-
ponção Testamentaria, quas he-
rao os herdeiros que elle tinha
ficado que idade tinha, e que
dasse a carregação todos os bens
sem occultar alguns de baixo da
pena de perder o direito que nel-

11
n'elles tiver, e pagar o dobro de
sua valia e incorrer no crime
de perjuro, e sendo por elle accu-
sado o dito juramento, declarou que a
sobredito sua Mãe Isabel Maria
Pereira tinha falecido no dia
vinte e quatro de Setembras de mil
oitocentos e quarenta e nove com
Testamento, deixando quatro
filhos e huma neto que repre-
senta por seu Pai, cujos nomes
e idades declararia no titulo
dos herdeiros, e que prometia
dar a Causação todos os bens
de baixo das penas que elle tinha
sido comminadas de que fez este
termo que assignou com o refe-
rido Juiz. Eu João José Macha-
do da Costa Escrivo que o escrevi
Ho. de M.º *Flavio Antonio*

Titulo dos herdeiros

- 1º Inventariante Flavio Antonio
- 2º Anna Antonia da Conceição, Viuva
- 3º João Antonio, falecido, por elle
sua filha Anna Carada com
Salvador Teixeira
- 4º Maria Antonia, Carada com
João da Maia Moreira
- 5º Salvador Bento de Jesus

Cartada
Don se notificar a o Inven-
tariante Hilario Antonio, her-
deiros para a manhã pelas oi-
te horas do dia se louvarem com
juza de puzilia e para todos os
mais termos deste Inventario a
tu sentença final do que de-
rão por interdição. Rio do
Parati 25 de Abril de 1850
João José Machado da Costa

Termo da Louvacão
Nos vinte e seis dias do mês de
Abril de mil oitocentas e ses-
enta e sete lugar denominado
Rio do Parati em cara do Inven-
tariante a onde foi vindo o
actual Juiz Municipal e de
Orphanos deste termo e annexo
o Doutor João Nepomuceno Ma-
vier de Mendonça, com noga Epi-
vas de seu cargo e sendo a hi pre-
sente o Inventariante Hilario
Antonio se louvou para a rela-
ção dos bens do presente Inven-
tario em o bidadas Manoel José Jo-
mes d'Oliveira, e os herdeiros em
Domingos José Prates do que fir-
mou termo que assignou com o
Inventariante e herdeiros, sendo a
rogo de Anna Antonia da bene-
ção seu filho Juliano Correa da Silva

12
Silva, e a roça de Salvador Tiquin-
ra por Cabica de sua mother Anna,
e de fora da Maria Moura por ca-
beça de sua mother Maria Antô-
nia avignon Salvador foi dos
Anjos. Eu João foi Machado da
Corta e de quem o serviu

(João M.)

Glório Antonio

Salvador Santo Legião
Salvador foi dos Anjos

Julius Coma da Pa

Certidão
Don se notificar os Louvados
pelo nomeados, e os tidos pra-
za avaliar os bens que o In-
ventariante herdou e pertamen-
toso der a carga, e para am-
tes d'isso se fizeram juramento
Rio de Janeiro 26 d'Abril de 1850
João José Machado da Corta

Perço de juramento dos Louvados.
Eles no mesmo dia me anno, lu-
gar a onde se achava o actual juiz

Juiz Municipal e d'Orphan desta
Termo e annos e Doutor João de
Fonseca Xavier de Mendonça
commissario Escrivao de seu cargo
e sendo ahi presentes os Louvados
nombrados e escolhidos para a ava-
liação dos bens desta Inventario
por elle Juiz tho foi deffixido
juramento nos Santos Evan-
gelhos arbaizos de qual tho in-
carrigon que bem e na verdade
segundo entendessem em suas con-
ciencias avaliassim os bens que
tho fossem appresentados per-
tencentes ao Inventario de Isabel
Maria Poncia. E sendo per

tho recbido o dito juramento
assim o prometteram fazer de
saizos de responsabilidade de
quo fir este termo que todos
tho assignarao com o sobredito
Juiz. E o Joao foi Machado da
Costa Escrivao que o escrevi

João de
O. de M.

Manoel José Gama & Cia
Escr. de M.

Assentada

Aos vinte e sete dias do sobre
dito mto e anno, neste lugar de
nombrado Rio de Parati em cara

Cura da moradia do Inventariante
ante Hilario Antonio, a onde se
achava o actual Juiz Municipal
deste Porto, e annexo o Dou-
tor Joao Nepomuceno Xavier de Men-
donça, e a onde em Escrição com os
Louvados nomeados e escriptos vim
se proceder a carregação e avaliação
dos bens pela maneira seguinte:

Dinheiro

Declarou o Inventariante exis-
tir no monte trinta e septen-
ta mil reis

370000 +

Ouro

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no monte hum
par de botões d'ouro que avaliarão
na quantia de sete mil reis

7000 +

Assim mais hum laço d'ouro que
avaliarão na quantia de sete mil reis

7000 +

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no monte duas
pares de botões d'ouro iguaes que
avaliarão na quantia de seis
mil reis

6000 +
370000

Assim mais declarou o Inven-

Transporte
390\$000

+ 5\$000

Inventariante existir no mesmo
Monte hum par de brincoes pegu-
nos d'ouro que avaliaraõ na quan-
tia de Cinco mil reis

Prata

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no Monte
hum basillio com hum cordão de
prata que avaliaraõ na quantia
x 4\$000 de quatro mil reis

Assim mais declarou o Inventa-
riante existir no Monte hum ou-
tro Capillio velho de prata com hu-
ma brux, e hum par de botões que
x 1\$000 avaliaraõ na quantia de mil reis

Assim mais hum prateado de prata
que avaliaraõ na quantia de mil
x 1\$920 nove centos e vinte reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no Monte hum
muõ de d'ouro que avalia-
raõ na quantia de doze mil e
x 12\$800 oito centos reis

414\$720

Cobre

Assim mais declarou o Inven-

14

Inventariante existir no mon- Transporte
te um dinheiro de cobre a quan- 4148720
tia de oito mil dous centos e no-
venta reis + 84690

Assim mais declarou o Inventariante existir no Monte hum
Paiço de cobre que avaliará
na quantia de tres mil reis + 3000

Ferro

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no monte duas
mexadas, e hum Mexado que ava-
liará na quantia de mil duzentos
e oitenta reis + 18280

Bens moveis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no Monte hum
corte de Saria de Chita que a va-
liará na quantia de mil e seis
centos reis + 18600

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no Monte ou-
tro Corte de Saria de Chita avel
que avaliará na quantia de mil
e seis centos reis + 18600

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no Monte oito
Covados de farinola em pedacos que
avaliará por seis centos e quarenta reis + 8640
431853

Transporte
4511530

+ 40000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no monte
humma Coloa d'algodão que ava-
liarás na quantia de quatro mil

+ 40000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte hum
Capote de barchas, e humma Saia
de seda, tudo velhos que ava-
liarás na quantia de quatro
mil reis

+ 40000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte hum
ma Caixa grande velha que
avaliarás na quantia de quatro

+ 30000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no monte
humma Outra Caixa de Leds que
avaliarás na quantia de tres

+ 30000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no monte
humma Outra Caixa da mesma
madeira que avaliara na qu-
antia de tres mil reis

+ 30000

4521730

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte d'ou
bancos, d'ou mopes, e humma Moura
que avaliara na quantia de tres
mil e duzentos reis

B

Assim mais declarou Mr Inventa-
riante existir no monte hum
hum Pratorio com tres Imagens
que avaliarão dize que estima-
rão na quantia de dez mil reis

15
Transporte
452\$730

10\$000

Assim mais declarou Mr Inven-
tariante existir no monte hum
bato que avaliarão na quantia
de dois centos e quarenta reis

+ \$640

Assim mais declarou Mr In-
ventariante existir no Monte
dois garrafas e cinco frascos que
avaliarão na quantia de dois
mil duzentos e quarenta reis

+ 2\$240

Assim mais declarou Mr Inven-
tariante existir no Monte hum
Cortico que avaliarão na quantia
de quatro centos e oitenta reis

+ \$480

Assim mais declarou Mr In-
ventariante existir no Monte
trinta e cinco alqueires de
farinha que avaliarão na quan-
tia de cento e quarenta mil reis

+ 140\$000

Escravos

Assim mais declarou Mr Inventa-
riante existir no monte hum
Escravo preto de nome Bernardo
Briotto de idade de Septenta an-
nos que avaliarão na quantia de
quarenta mil reis

x 40\$000

846\$090

Transporte
6468090

+ 408000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no monte
humma Escrava preta Domingella
de nome Rosa, com sessenta
annos de idade que avaliaraõ
na quantia de quarenta mil reis

+ 4008000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no monte humma
outra Escrava preta de nome Jo-
aquina Briolla de idade trin-
ta annos que avaliaraõ na qu-
antia de trezentos, digo de quatro
centos mil reis

+ 4008000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no monte hu-
ma outra Escrava preta de no-
me Francisca Briolla de idade
trinta annos que avaliaraõ na
quantia de quatro centos mil reis

+ 4208000

1:9068090

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no monte hu-
ma outra Escrava preta de no-
me Ignacia Briolla, de idade
vinte oito annos que avaliaraõ
na quantia de quatro centos e vin-
te mil reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
humma outra Escrava preta de no-
me Theresa Briolla com hum filho
recem nascido que avaliaraõ na que

quantia de quatro centos e oitenta
ta mil reis

Transp. 16
5068090
+ 4800000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no Monte hum
criollo de nome Mathias idade
de quinze annos que avaliara
em quatro centos mil reis

+ 4000000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo Monte
hum Escravo pardo de nome Mar-
cellino de idade onze annos que
avaliara em trezentos mil reis

3000000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo Mon-
te hum Criolinha de nome Cons-
tancia de idade novy annos que
avaliara na quantia de duzen-
tos mil reis

+ 2000000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo Mon-
te hum outra Criolinha de no-
me Brizida de idade oito an-
nos que avaliara na quantia
de duzentos mil reis

2000000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo Mon-
te hum outra Criolinha de no-
me Dina de idade oito annos que
avaliara em cento e oitenta mil reis

1800000

3:668090

Transponte
3: 8664090

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum breslinho de nome joão de
idade seis annos que avaliara
180000 em cento e oitenta mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum outro breslinho de nome
Manoel de idade quatro annos
que avaliara na quantia de
x 100000 em mil reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum outro breslinho
de nome Juvenal de idade tres
annos que avaliara na quan-
tia de x 100000 em mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum breslinha de nome Maria
de idade tres annos que avalia-
ra na quantia de noventa mil
x 90000

Semoventes

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Boi com vesnetta que avalia-
ra na quantia de de trezentos mil reis
x 160000
4: 1528090

Assim mais declarou elle Inven-
tariante

13

Inventariante existir no mesmo Transporte
monte hum outeo Boi mais pequeno 4:1528090
na de cor preta que avaliara na
quantia de oito mil reis 80000+

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte huma
Vaca cor fusca que avaliara
na quantia de deasindize oito
mil reis 80000+

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte hu-
ma novilha de cor vermelha que
avaliara na quantia de deas
oito mil reis 160000+

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte hum
Ternero que avaliara na quan-
tia de oito mil reis 80000+

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte dous
Cavallos que avaliara ambos
na quantia de deas sete mil reis 140000+

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo
monte duas peças de manado
ca velha que avaliara na quan-
tia de cento e cinquenta mil reis 1800000+
4:3898090

Transporte
4:389,090

+ 30,000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte huma
Causa de Figueira de voga de
quatro palmos e meio de boca que
avaliarã na quantia de trinta
mil reis

+ 12,800

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte huma ou-
tra Causa de Canelta que avali-
arã na quantia de doze mil e
oitos centos reis

+ 25,200

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no monte huma
Causa coberta de palha com Enge-
nho de fazer farinha e todos os
seus pertences que avaliarã na
quantia de vinte e cinco mil e du-
zentos reis

Bens de pair

+ 100,000

4:551,890

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no monte
huma Causa de morada no Sitio
da vivenda pto de Parati que
avaliarã na quantia de cem
mil reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no monte hu-
ma Sorte de terras no Sitio da vi-

18

Vivenda no rio de Parati, extres-
mandos pelo Norte com Manuel
João Ferreira, e pelo Sul com a
herdeira viúva Anna Antonia
da Conceição que avaliarão na
quantia de seis contos e quarun-
ta mil reis com os fundos a D.
travessas dos herdeiros de Mo. Per.
da Costa.

Transporte
4:557\$090
640\$000+

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no Monte
suma Cara terra na Cidade
de São Francisco cita na rua
de São José que avaliarão na
quantia de quatro contos mil e

400\$000+

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no Monte
suma Outra roça de mandi-
oca velha que avaliarão na qui-
antia de vinte mil reis

20\$000+
5:617\$090

Dividas Activas

Declarou elle Inventariante
dever ao Monte Quintino
Alves da Maia a quantia
de hum Conto de reis

1:000\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante dever ao Monte
o herdeiro Salvador Pinto de Jesus

Q

Transporte
6:6144090
1354000

6:7528090

Jerus, a quantia de Conto e
trinta e cinco mil reis

Dividas Passivas

Declarou elle Inventariante
dever o monte a Manoel
João Figueira a quantia de trin-
ta e tres mil reis

Formo de declarações do Inventariante

Aos vinte nove dias do mes
de Abril do dito anno e lugar
pelo Inventariante Hilario
Antonio foi declarado em pres-
sença d'elle Juiz e de mim Escri-
vao que elle bem e verdadeiramen-
te se metter que entendia em
sua consciencia havia dado a
cargacao e avaliacao os bens
pertencentes ao monte de sua
fallecida Mãe Isabel Maria
Pereira, e que fazia esta sua de-
claracao e protesta de baixo do
juramento que havia prestado
de que para constar foi este
assim que elle assignou como
o Juiz. Em João José Machado
da Costa Escrivaõ e escrivão
João José Hilario Antonio

Termo de declaracão
dos Louvados

Ologo Julo Louvados abaixo
Declarados foi dito em presença
d'elle Juiz e de mim Escrivã que
de bem e verdadeiramente o
mether que entendias em suas
Consciencias havias avallado
os bens que lhes havias aprezen-
tado o Inventariante Hilario
Antonio pertencentes ao Inven-
tario de Isabel Maria Poncia
e que farias esta sua declara-
ção abaixo do juramento que
havias prestado de que havia
constar ser este termo que to-
dos assignaramos com o substituto
Juiz. Eu Joao Jose Machado
da boeta Escrivaõ que o escrevi

Jos. de M.

Ant. Escrivaõ
Manoel J. Garay

Auto da alimpação da
partilha

Termo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oit-
o centos e cincoenta e as trinta
dias do mez d'Abril do dito anno
no neste lugar denominado Rio
de Parati em Casa da Morada do
Inventariante Hilario Antonio
onde se achava o actual Juiz
Municipal e d'Expedientes desta
Comma e annexo o Doutor João
Nogueira e o Thesoureiro Municipal
Dona com migo Escrivas de seu
cargos, e sendo ahi o Inventari-
ante, herdeiros, e coherdeiros ju-
ra o dito Juiz me foi ordenado que
em todo a carregação e avaliação
dos bens deste Inventario, como a
carregação das dividas activas
passivas que o Inventariante
tinha declaradas, e satisfazendo
em acerto de determinação lida
em as sobre dicto Inventarian-
te, herdeiros, e coherdeiros se en-
tendo alguma coisa a ponderar
ou a requerer o fizessem neste ac-
to para then differir como fora
de justiça na partilha o In-

Inventariante pequeno que
 se disse pagamento as dividas
 passivas, e que se lhe adjudica-
 send os bens separados para de-
 la, os herdeiros, e Coturdiros dis-
 serao que convinha nisto e
 que nada mais tinham a peque-
 rar por que utas conformes com
 as avatações e sobre ditos juir
 ordenou que o Inventario se
 lhe fizesse conclusos e para
 constar fir este auto em que
 assignei com o juir, Inventar-
 iante, e herdeiros sendo a
 rogo da herdeira viuva Anna
 Antonia da Conceição sufi-
 tho Juliao Correa da Silveira
 rogo dos Coturdiros José da
 Maria Moreira, e Salvador
 Figueira, Salvador José dos
 Anjos. Eu João José Machado
 da corte Corriente que o escrevi
 e assignei

João José Machado

João José Machado da corte

Flavio Antonio

Juliao Correa da Silva

Salvador Bento de Souza

Salvador José dos Reis

Juntada

Elogo no mesmo dia, meo anno
Lugar por parte do Inventari-
ante Hilario Antonio me foi in-
treque humma sua peticão despa-
chada para effeito de juntala a
aos presentes Autos a qual ajun-
tei e he a que se de ante se segun-
do que para constar foi um ter-
mo. Eu Joao José Chachado dabo-
ta Escrivão que escrevy

Dren. e abaisa assignados juntamente
e os duros no presente de São Paulo
Pouco que se achando mesmo em Estado
de Partilha. Tm. Deixam. Mas feitas nali
dade como as mesmas abaisa assigna
os mesmos proemittidos e carreado que as di
tas Partilhas e feitas nestes Lugares de
onde se. j. de São Paulo, por via.

Como requerem, junto
a aos Autos em São Paulo, e
competente de São Paulo
Parti 30 de Abril
de 1850
Autor para São Paulo
de 1850
Reque C. R. M. //

Como Procurador de São
Paulo e abaisa e cargo dos
e duros e feitos e feitos
na cidade de São Paulo
e São Paulo

Salvador de São Paulo
e São Paulo

Julia de São Paulo
Salvador de São Paulo

Conclusão

Logo no mesmo dia mer anno

Sugar facs inter Autos con.

Church, as actual fair Muni.

central deste volume e anexos

Dr. João Nepomuceno
Alc. M. M. de que

constant face with terms

Dr. José José Machado Dabo

de Escrivas que os servij. S. J. 17.

[Faint, illegible handwriting]

to give up your "new"

Thurdivia, - to den or ven.

proceda-se m. n. e. n. e.

presented as per the

seus partidos no

7036 Mrs. L. A. Hall

Antonia Richier

...citada 16^a o 17^a de março

... de Mair, i p.

Rio de Janeiro

185.

98 m. d. 1.

Handwritten signature: H. de B.

Dacta

Logo no mesmo dia me, am

dear for parte do Jui Mun

Don't forget to send me a letter.

di Benolonea mi forai intr

entregues estes autos com seu
despacho pecto do que para
constar fago este termo. Eu
João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi

Cartada

Don se que portado con-
tudo do despacho pecto in-
timui a os Partidores nomea-
dos no mesmo despacho do
que se derão por entendidos.

Rio de Parati 30 d' Abril de

1850. João José Machado da Costa

Termo de Juramento a os Partidores

Aos dois dias do mes de Maio
do dito anno neste lugar rio de
Parati em casa do Inventarian-
te onde se achava o actual Ju-
ri Municipal desta Villa e
annexo o Doutor João Nipo-
meu e Havido de Mondonça
comnigo Escrivão de seu car-
go, e sendo a hi presentes os
Partidores nomeados José Ni-
colau Machado Junior, e An-
tonio Pinheiro Ribas, por elle
Juiz the foi diffinido o Jura-
mento nos Santos Evangelhos

Evangelistas de baixo do qual
elles encarregou que bem e arda-
duramente sem odio nem affi-
cões as partes dovinham de Par-
tidores no presente Inventario
e sendo por elles acciute o dito
Juramento assim o prometters
fazer de que para constar
fui este termo. Eu Joáo José
Machado da Costa Escrivão
que o escrevi

João
C. de S. Paulo

João Nicolau Machado
Antonio. P. de Ribas

Partilha

Aos quatro dias do dito
mês e anno, neste lugar deno-
minado rio de Parati em casa
do Inventariante onde se a-
chava o actual Juiz Municipi-
pal. D. Ophthalmo de Almeida e
amigos. Doutor Joáo Nipo-
moense Maria de Mendonça
aonde em Escrivão vim com
os Partidores nomeados Joáo
Nicolau Machado Junior
e Antonio Pinheiro Ribas
a hi por elles com o dito Juiz

3

Juir se procedeo as partilhas
pela maneira seguinte:

Acharas mais Juir e Partido-
res importados os bens descrip-
tos no presente Inventario na qu-
antia de seis Contos sete centos
cincoenta e duas mil e noventa e seis 2: 752 8090

Acharas mais Juir e Par-
tidores importados a divida pas-
siva na quantia de trinta e tre-
ze mil e seis 33 4000

Acharas mais Juir e Par-
tidores que abate do Monte
a divida passiva ficar de li-
quido na quantia de seis con-
tos sete centos e noventa e seis
e noventa e seis 6: 719 8090

Acharas mais Juir e
Partidores que importados a
terça na quantia de doze
contos e noventa e seis mil e
seis e noventa e seis 2: 239 8696

Acharas mais Juir e
Partidores que tirados do
monte liquido a terça ficar
de partilha na quantia de

Monte
Partivel
4:4791394 de quatro contos quatro cen-
tos setenta e nove mil tre-
centos e noventa e quatro reis

Acharão mais os juiz e Par-
tidores que dividido o monte
partivel em cinco partes igua-
es por serem cinco os herdeiros
tocar a cada hum d'elles a quan-
tia de oito centos noventa e
Acada cinco mil oito centos e sepr-
tenta e oito reis
895878

Expor esta maneira honvrao d-
les juiz e Partidores esta Par-
tilha perfeita para na com-
forvidade d'ella se fazerem os
respectivos pagamentos obser-
vando-se a maior igualdade
possivel de que para constar
fir este termo que todos amig-
navao. Em Joao Joze Machado
da Costa Escrivão que escrevi

16. de 1679

José Nicolo Machado
Antonio Joze Ribeiro

Pagamento feito a divida par-
Divida sua da quantia de trinta e tres
33000 mil reis

Dasse este em Dinheiro na

3

na mão do herdeiro Inventari-
ante a quantia de trinta e três
mil reis

24

338000
L

Expor esta maneira houverão
Miguel e Partidores por sup-
lido o pagamento da divi-
da passada de que para con-
tar fôr este termo que todos
assignarem. Eu João José
Machado da Costa Escrivão
que o escrevi

João José Machado

João José Machado por
Antônio Theodoro

Pagamento feito a sorte da Ter-
ça que importa na quantia de
dois Contos Quinhentos trinta e
nove mil seis centos e noventa Terça
e seis reis

2: 237896

Dasse-lhe em dinheiro a quan-
tia de trinta e trinta e
sete mil reis

337800

Assim mais dasse-lhe meia
dobra em ouro na quantia de
dois mil e oito centos reis

128000

Assim mais dasse-lhe duas
botas d'ouro na quantia de
sete mil reis

78000

356800

Transp.
356

Assim mais dam the dous
parade botoes d'ouro na quan-
tia de seis mil reis

Assim mais dam the hum
par de brincoes d'ouro na qu-
antia de cinco mil reis

Assim mais dam the hum
laco d'ouro na quantia de sete
mil reis

Assim mais dam the hum
Capillio velho, huma Crav, e
hum par de botoes e hum pata-
cao de prata na quantia de
24920 dous mil nove centos e vinte

Assim mais dam the um di-
nhario de cobre a quantia de
84690 oito mil seis centos e noventa

Assim mais dam the hum
Pairos de cobre, duas mxa-
das e hum Moxedo na qu-
antia de tres mil duzentos
e trinta reis digo quatro mil duzen-
tos e oitenta reis

Assim mais dam the dous
Cortes de Saca de Hita na
quantia de tres mil e duzen-
tos reis

3934890 Assim mais dam the oito

oitto covados de farinha em pre-
dacos na quantia de seis centos
e quarenta reis

Transp.²⁵
3938890
8640

Assim mais dam-the hum
cortico e hum Catru na quantia
de mil cento e vinte reis

18120

Assim mais dam-the duas
garrafas e cinco frascos na qu-
antia de duas mil cento e qua-
renta reis

28240

Assim mais dam-the hum aco-
pa d'algoda na quantia de
quatro mil reis

48000

Assim mais dam-the duas
banas, duas moços, e hum me-
za na quantia de tres mil e du-
zentos reis

38200

Assim mais dam-the hum
saia de seda, e hum capote
de barba na quantia de qua-
tro mil reis

48000

Assim mais dam-the duas
caixas na quantia de seis
mil reis

68000

Assim mais dam-the hum
poi preto na quantia de oito
mil reis

88000

Assim mais dam-the hum

3823890

Transp. hum terreno na quantia de oito
4234090 mil reis
84000

Assim mais dasm-the huma
84000 paca na quantia de oito mil reis

Assim mais dasm-the huma
novilha na quantia de seis mil rs
164000 digo de ramos mil reis

Assim mais dasm-the duas ca-
valler na quantia de dezante
144000 mil reis

Assim mais dasm-the huma
canoa de Canella na quantia
124800 de doze mil e oito centos reis

Assim mais dasm-the huma
outra canoa de figueira bor
304000 dada na quantia de trinta mil rs

Assim mais dasm-the huma
cara coberta de palha com
engenho de fazer farinha e todos
os seus pertences na quantia de
254000 vinte e cinco mil reis

Assim mais dasm-the tres co-
cas velhas na quantia de da-
200400 zentes mil reis

Assim mais dasm-the trinta
e cincoenta alqueires de farinha

1404000 na quantia de cento e quarenta mil rs
8794890

Assim mais dam-the hum En Transp. 26
cravo de nome Bernardo na qu- 8794890
antia de quarenta mil reis 404000

Assim mais dam-the hum
Escreva de nome Rosa na qu- 404000
antia de quarenta mil reis

Assim mais dam-the hum
briotto de nome Mathias na
quantia de quatro centos mil 4004000
reis

Assim mais dam-the a me-
tade de hum morada de casa
na Cidade na quantia de du- 2004000
zentos mil reis

Assim mais dam-the hum
outra morada de casa no sitio
da vivenda na quantia de cem 1004000
mil reis

Assim mais dam-the hum
sorte de terras sitio da vivem-
da com as confrontações já
ditas nas avaliações na qu-
antia de seis centos e quaren- 6404000
ta mil reis

2:294890

E por esta maneira houverão J. Repom ao
Alu Juiz e Partidarios por sup. herd. a Anna
teffrita o pagamento da Vicia Viuva ag. de
de que se era constar fôr esta dig. repom ao 594144
tome que todos assignamos Juiz. Tar. 594144
a p. da Maiz 124

Eu João José Machado da Costa
Escrivo que correij

(João José Machado da Costa)

João Nicolao Machado
Antonio Pêo Ribeiro

Legitimamente feito a sorte da legi-
tima do herdado Inventariante
Hilario Antonio no Inventario de
sua falecida Mãe Isabel Maria
Pereira, cuja legitima importava
na quantia de oito centos e no-
venta e cinco mil oitenta e dep-
Legitima 895\$898 tanta e oito reis

Dasse-lhe a repartição da Terça
da quantia de Cinqüenta e no-
59\$144 ve mil cento e quarenta e quatro reis

Dasse-lhe mais hum oratorio
com Imagens utimado em dez
10\$000 mil reis

Assim mais dasse-lhe hum Boi
vermelho na quantia de duas
16\$000 e seis mil reis

Assim mais dasse-lhe na divida
de Quintino Alvar Maia a quan-
tia de Quarentos mil reis
200\$000
285\$144

Assim mais daque-²⁷ the humra Es Transpt
crava de nome Ignacia na qu- 285#144
antia de quatro centos e vinte
mil reis 420#000

Assim mais daque-²⁸ the humra
brislinha de nome Dina na qu-
antia de cento e oitenta mil reis 180#000

Assim mais daque-²⁹ the humra
brislinha de nome Manoel na
quantia de cem mil reis 100#000
985#144

Por esta manira houverao the J. R. a herdeira
juiz e Partidores por a pte fuita Anna Viuva
a sorte da legitima do herdeiro ag^{ta} de 89#266
Inventariante do que para cons-
tar foi este termo que todos assign-
naram. Eu Joao Joze Machado
da Corte Escrivaõ que o escrevi

Jo. de M.

Joze Machado Machado for
Antonio Jho. Ribeiro

Legaminto feito a sorte da le-
gitima da herdeira Anna Anto-
nia da Boncicas Viuva, no In-
ventario de sua falecida Mai
Isabel Maria Poncia, cuja legi-
tima importa na quantia de cin-
ta centos noventa e cinco mil oitenta
e septenta e oito reis Legitima
895#898

Dase. the a repozicaõ do herdei-
ro Inventariante Hilario Anto-
nio da quantia de oitenta e nove
89#266 mil e duzentos e sessenta e seis reis

Assim mais da-se. the hum Cas-
pillo novo de prata com corrente
4#000 na quantia de quatro mil reis

Assim mais da-se. the hum a Eora-
va de nome Joaguina na quan-
400#000 tia de quatro centos mil reis

Assim mais da-se. the hum mu-
la timbe de nome Marcellino na
300#000 quantia de trezentos mil reis

Assim mais da-se. the hum a
brasilinha de nome Maria na qu-
90#000 antia de noventa mil reis

Assim mais da-se. the na divi-
da de Quintino Alves Maia, a qu-
200#000 antia de duzentos mil reis

1:083#266

J. Repouso

Assim mais digo. E por esta
187#388 a memoria houveras illis juiz e Par-
Alvador Bento Fidores, por sapientissima a sorte
a salvador Tiago da legitima desta herdeira de
a a J. da Maria que para constar fir este termo
que todos assignarao. Eu Joao Lou-
Machado da borta Escrivaõ que
o escrevi

Off. de J. da
J. da

W. de M. J. e Nicolai. Machado. J. 28
Antonio Th. P. P.

Legitimamente finto a sorte da legiti-
tima do herdeiro Salvador Pinto
de Jesus no Inventario de sua fa-
milia Mai Isabel Maria Pon-
cia cuja legitima importa na qui-
nta de oito centos noventa e
cinco mil oito centos e setenta
e oito reis

Legitima
854878

Dasse-lhe a repartição da her-
deira Anna da quantia de ses-
centa e dois mil quatro centos
e sessenta e dois reis

62462

Assim mais dasse-lhe a sua
divida na quantia de cento e
trinta e cinco mil reis

135000

Assim mais dasse-lhe na di-
vida de Quintino Alves Maia
a quantia de duzentos mil reis

200000

Assim mais dasse-lhe a mes-
tade da cara na bidade na qui-
nta de duzentos mil reis

200000

Assim mais dasse-lhe hum
criolinha de nome Constante
na quantia de duzentos mil reis

200000

Assim mais hum criolinha de
nome Joao na quantia de cento e
trinta mil reis

180000

977462
J. R. de M. J. e Nicolai. Machado. J. 28

Por esta maneira honrará elle ju-
ri e Partidarios por satisfizita a
sorte da legitima deste herdeiro
de que para conotar foi inte ter-
mo que todos assignarão. Em
João José Machado da Costa En-
cubra o que o enroij

João José Machado
Antonio Dias Ribas

Pagamento feito a sorte da legi-
tima da herdeira neta Anna
Carada com Salvador Trizura
que representa por falecimento de
seu Pai João Antonio no Encontra-
pio de sua falecida Avó Isabel
Maria Poncia cuja legitima im-
porta na quantia de oito centos e

Legitima noventa e cinco mil oito centos e
895898 Setenta e oito reis

Dado-me a repozicão da herdei-
ra Anna da quantia de sessenta
e dois mil quatro centos e sessenta
62462 e dois reis

Assim mais dado-me a repoz-
icão da herdeira Salvador Bento
da quantia de oitenta e hum
mil quinhentos e oitenta e qua-

81584 tres reis

144045 Assim mais dado-me a huma

29
humas Cairas na quantia de Transp.
quatro mil reis 144 \$ 046
48000

Assim mais dasm. the na divi-
da de Luintino Alves Maia a qu-
antia de duzentos mil reis 200 \$ 000

Assim mais dasm. the humas
Escrava de nome Francisca na
quantia de quatro centos mil 400 \$ 000

Assim mais dasm. the humas
Escrivelinha de nome Trizinda na
quantia de duzentos mil reis 200 \$ 000
948 \$ 046

J. R. a herde.
Por esta maneira houverão M^{as} Maria Ant.
Juiz e Partidores por Septuagies- 52 \$ 168
ta a sorte da legitima desta her-
deira de que para constar fir-
mte termo que todos assignarão.
Eu Joao Jose Machado da Costa
Escrivo que o escrevi

Ver
João José Machado da Costa
Protonotário Phil. João

Pagamento feito a sorte da
legitima da herdeira Maria
Antonia Casada com José da
Maia Moreira, no Inventario
de sua falecida Mãe Isabel Ma-

Maria Poncia, cuja legitima
importa na quantia de oito
Legitima centos noventa e cinco mil e
895898 oito centos setenta e oito reis

Dam-ther a repartição da her-
deira Anna da quantia de ses-
centa e dois mil quatrocentos e
62462 sessenta e dois reis

Assim mais dam-ther a propo-
zição da herdeira neta Anna
Carada com Salvador Trigueira
da quantia de Cinqüenta e dois
52468 mil cento e sessenta e oito reis

Assim mais dam-ther na dívida
de seu filho Quintino Alves
Maia a quantia de duzentos
200000 mil reis

Assim mais dam-ther hum
Escravo de nome Theresia com
hum filho reconhecido na quan-
tia de quatrocentos e oitenta
480000 ta mil reis

Assim mais dam-ther hum Cri-
stão de nome Juvenal na quan-
tia de cem mil reis
100000
874830

Assim mais dam-ther a repari-
dação da quantia de mil em

mil cento e oitenta e oito reis
digo de mil duzentos e quarenta
e oito reis

30
Transp?

8941630
14228

8951878

E por esta maneira honras as
juiz e Partidores por satisficção
a sorte da legitima desta herdeiro
do que para constar foi este ter-
mo. que todos assignarão. Eu
João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi

16. de 16.

Nicoláo Machado por
Antonio Jho. Ribeiro

Conclusão

Os quatro dias do mês de Maio
de mil oitenta e cinquenta annos
neste lugar denominado Rio de
Parati facez este antes conclu-
so, ao actual Juiz Municipal
deste termo Camarés. Doutor Jo-
ão Nepomuceno Xavier de Men-
donça do que para constar fa-
ce este termo. Eu João José Ma-
chado da Costa Escrivão que o
escrevi

Ch.

Vista ao Inventariante herdeiro

e todos os mais herdeiros e coherdeiros
q' se achão presentes para dige-
rem sobre os presentes parcellas

Terço de Parati 4 de Maio de
1850.

26^{to} de Maio

Dacta

Por quatro dias do mes
de Maio de mil oitocen-
tos e cinquenta annos, nes-
te lugar denominado Rio
de Parati por parte do
actual Juiz Municipal
deste termo e annexo o Don-
tor Joaõ Nepomuceno Ha-
vier de Mondenca me
foras entregues estes autos
com seu despacho recto e
supra do que para cons-
tar faça este termo. Eu
Joaõ José Machado da
Costa Escrivão que o escrevi

Termo de Vista

Elgo no mesmo dia, me, an-
tes e lugar, faço este con-
to com vista ao Inventa-
riante herdeiro, e todos os
intercedos que se achão pre-
sentes para diuim sobre
as partilhas do que para
constar faço este termo. Em
João José Machado da Costa
Entivao que o escrevi
pta

Como Procurador do Inventariante
e me conformo com as presentes
Partilhas
Salvador José dos Reis
Conforme-me com as partilhas
Arrogo de José da Silva Moreira
João Antonio de Oliveira e Sa
Conforme arrogo de Minha.
May
Julia Correa da Sa
Conforme arrogo do coherdeiro
Salvador Teixeira
José Sebastião da Sa

Conferme-me

Salvador Bento de Souza

Dacta

Esigo no mesmo dia meu anno, o
Lugar pelos os herdeiros do presente
Inventario que todos se acharão
presentes por elles me foram entregues
estes autos com suas respectivas rec-
tas e supra do que para constar
faca este termo. Eu João José Ma-
chado da Costa Escrivão que o es-
crevi

Certifico que estes autos deve pa-
gar o Sello correspondente a trinta
folhas. São Fran.^{Co} 6 de Maio 1850

João José Machado da Costa

N.º 2.º 1800

Em mil oitocentos e cincoenta e
dois de São Fran.^{Co} 6 de Maio 1850

Carrira Alves

Conclusão

Aos onze dias do mes de maio
de mil oitocentos e cincoenta an-
nos nesta cidade de Nossa de-
nhora da Graça de Rio de São
Francisco. Thavir de Sul em

32

em meu cartorio faco ute au-
tor conclues as actual juiz
Municipal deste Termo e an-
nexo o Doutor Joao Nepomoz
ceno Xavier de Mendonca do
que para constar faco ute ter-
mo. En Joao Joao Machado da
Corta Cornevas quid o escrevi
Ch.

Fulgo, p.ª Antunes os prezentes Parti-
llas p.ªs a chor conformem Peci-
ras nas di.ªs formas de Partellhas
ou arditos seu g.º me.º tu.º ha-
um pago a terra dos g.º me.ºs de
reditarios. Lida de São Fran.º 11
de Maio de 1850

João Nepomoceno H.º de Almeida

Dacta

Os onze dias do mez de Maio
de mil oite centos e cinquenta
annos nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em
meu cartorio por parte do actu-
al juiz Municipal deste Termo
(annexo o Doutor Joao Nepo-
moceno Xavier de Mendonca
me foras entregues estes Autas)

Antes com sua Sentença rectro
do que para constar faço este ter-
mo. Eu João José Machado da Costa
Escrevo e escrevo

Certifico que por todo conteúdo da
Sentença rectro intimi em suas pro-
prias pessoas, ao Inventariante herdei-
ro Hilário Antonio, e mais herdeiros
do presente Inventario: Anna
Antonia da Conceição, Viuva, Sal-
vador Tiroira, José da Maria
Moraes, e Salvador Pinto de
Jesus, e todos bem intelligencia-
dos ficaram de que deu fé.

São Fran. 11 de Maio de 1850

João José Machado da Costa

Visto em Bureau de 11 de Maio de 1850

Stellor

Conta

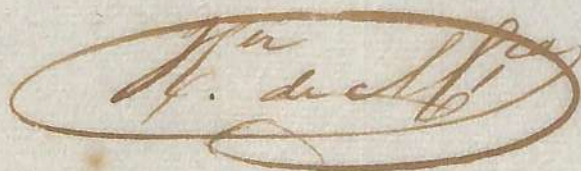
Aut. e rara —	8825
Notificações —	6000
Justa demora como se vê dos autos —	19200
Formas assig. ^{as} —	1800
Cont. e sellos —	1950
Interl. ^{es} de ff. ^{as} —	110
	37885

Avaliadores

Ambos 3 dias —	7200
Partidários —	4800
	12000

Jun

Auto e juramento —	1200
Justa demora como se vê dos autos —	57600
Partilha —	9600
Formas assig. ^{as} —	3000
Anterica —	1600
Conta —	600
	73460
	123485



[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

